



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 11/2014, DE 23 DE SETEMBRO DE 2014

Aprova o Edital do Processo Seletivo para acesso aos cursos presenciais de Graduação da UFMG/2015 e revoga a Resolução do CEPE nº 03/2014, de 23/04/2014.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a Resolução do Conselho Universitário nº 01/2013, de 19/03/2013, que aprova a adesão integral da UFMG ao Sistema de Seleção Unificada-Sisu, resolve:

Art. 1º Aprovar o Edital anexo a esta Resolução, referente ao processo seletivo para acesso dos candidatos selecionados pelo Sisu, com base no resultado do Enem 2014, aos cursos presenciais de Graduação da UFMG, em 2015.

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias, em especial a Resolução do CEPE nº 03/2014, de 23 de abril de 2014.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Professor Jaime Arturo Ramírez
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 11/2014, DE 23 DE SETEMBRO DE 2014

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA ACESSO, AOS CURSOS PRESENCIAIS DE GRADUAÇÃO DA UFMG EM 2015, DOS CANDIDATOS SELECIONADOS PELO SISU, COM BASE NO RESULTADO DO ENEM.

A Universidade Federal de Minas Gerais, considerando os princípios da publicidade, da razoabilidade e da finalidade pública, bem como os critérios de conveniência e de oportunidade e, considerando o que estabelece a Resolução do Conselho Universitário nº 01/2013, de 19 de março de 2013, a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto nº 7824, de 11 de outubro de 2012, torna público o presente edital, contendo orientações necessárias ao acesso aos cursos presenciais de graduação da UFMG em 2015.

1. DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. De acordo com a Resolução do Conselho Universitário nº 01/2013, de 19 de março de 2013, a Universidade Federal de Minas Gerais, irá selecionar candidatos para os cursos presenciais de graduação em 2015, por meio do Sistema de Seleção Unificada-Sisu do Ministério da Educação/MEC. **Não participarão do processo seletivo UFMG SiSU 2015** os cursos presenciais de Artes Visuais, Cinema de Animação e Artes Digitais, Dança, Design, Design de Moda, Música, Teatro, Licenciatura em Educação do Campo e Formação Intercultural para Educadores Indígenas.
- 1.2. Para concorrer às vagas oferecidas nos cursos de graduação presenciais da UFMG em 2015, o candidato deverá, **obrigatoriamente**, inscrever-se no Exame Nacional do Ensino Médio - **Enem 2014**, para, posteriormente, efetuar sua inscrição no Processo Seletivo **Sisu 2015**, em conformidade com as normas estabelecidas em Edital(is) Complementar(es) da UFMG, a ser(em) publicado(s) após a divulgação do(s) Edital(is) do Sisu 2015.
- 1.3. A inscrição no Exame Nacional do Ensino Médio - Enem 2014 deverá ser efetuada segundo as instruções do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep/MEC, disponibilizadas na página eletrônica www.inep.gov.br.
- 1.4. A seleção dos candidatos às vagas para os cursos presenciais de graduação da UFMG, aos quais se refere o presente Edital, será efetuada, exclusivamente, com base nos resultados obtidos pelo candidato no **Enem referente ao ano de 2014**, por meio do Sisu 2015, cujo cronograma deverá ser publicado em edital do MEC, e



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

disponibilizado nas páginas www.mec.gov.br e www.ufmg.br/sisu.

1.5. São de inteira responsabilidade do MEC as informações disponibilizadas no Portal do Enem <http://inep.gov.br/> e no Portal do Sisu <http://sisu.mec.gov.br>, cabendo ao candidato ou a seu representante legal a observância dessas informações e dos prazos relativos ao Enem e ao Sisu.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. O candidato deverá manter-se atento às atualizações divulgadas nas páginas do Enem <http://inep.gov.br/>, do Sisu <http://sisu.mec.gov.br> e da UFMG www.ufmg.br/sisu, bem como a quaisquer outros editais que venham a ser publicados pela UFMG, antes da realização do Processo Seletivo.

2.2. A inscrição do candidato no Processo Seletivo do Sisu implica a autorização, à UFMG, para a utilização da nota por ele obtida no Exame Nacional do Ensino Médio-Enem, bem como dos dados do seu questionário socioeconômico e das demais informações contidas em sua ficha de inscrição.

3. DAS AÇÕES AFIRMATIVAS

3.1. A política de ações afirmativas da UFMG, para fim de ingresso nos cursos de que trata este Edital, restringe-se à Reserva de Vagas definida na Portaria Normativa do MEC nº 18/2012.

3.2. O candidato deverá, no ato da inscrição do Processo Seletivo Sisu, fazer opção pela modalidade de vaga à qual deseja concorrer nos cursos da UFMG, em 2015, de acordo com as normas do Sisu 2015 e do(s) Termo(s) de Adesão ao Sisu 2015, em conformidade com a Portaria Normativa MEC nº 18/2012.

3.3. Não poderão concorrer à Reserva de Vagas os candidatos que tenham, em algum momento, cursado o Ensino Médio ou parte do mesmo, na condição de bolsistas, em escolas particulares.

4. DOS CURSOS E DAS VAGAS OFERECIDAS

4.1. Os cursos de graduação da UFMG e o número de vagas serão divulgados no(s) Edital(is) Complementar(es) da UFMG, bem como no(s) Termo(s) de Adesão ao Sisu 2015. Para tanto, a UFMG compromete-se a dar ampla divulgação do(s) Edital(is) Complementar(es) para acesso aos cursos presenciais de graduação da UFMG, em 2015, com seleção pelo Sisu 2015.



5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. As disposições e instruções contidas nos Edital(is) Complementar(es), bem como na página eletrônica www.ufmg.br/sisu constituirão normas que passarão a integrar o presente Edital.
- 5.2. A UFMG poderá, a seu critério, e visando a atender a interesses públicos maiores, fazer alterações neste Edital. Essas alterações serão divulgadas na página eletrônica www.ufmg.br/sisu e publicadas no Diário Oficial, em prazo hábil, por meio de editais complementares ou retificadores, que serão incorporadas a este Edital.
- 5.3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Jaime Arturo Ramírez
Reitor da UFMG